
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE QUATRO

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024), no horário das onze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Geral de Governo – SGG, no Prédio do Relógio, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 237, Bairro Centro, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração EMDUR, portador do CPF nº 730.643.602-30; **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 987.066.102-20; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 512.133.972-00; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; para tratar da seguinte **PAUTA**: posse dos novos Membros do Conselho: Conselheiro José Robério Alves Gomes, como Presidente do CONSAD; Conselheiro Rodolfo Jenner de Araújo Moreira, como Primeiro Vice-Presidente do CONSAD e; Conselheiro Vitor de Oliveira Souza, como Segundo Vice-Presidente do CONSAD, nos termos do Decreto nº 20.174, de 04 de julho de 2024; Plano de Ação da nova Diretoria para o período eleitoral, englobando o segundo semestre de 2024 e; assuntos gerais. O Presidente do CONSAD, José Robério Alves Gomes, deu início a reunião saudando a todos, em especial, os novos membros do Conselho. Na sequência, destacou a honra e o desafio em assumir a Presidência do CONSAD, afirmando que vai seguir os preceitos do diálogo e boa convivência, implementando na gestão do seu antecessor Edemir Brasil; o Conselheiro Rodolfo Araújo retrata que a sua nomeação para o cargo de Presidente da EMDUR o eleva para uma vaga no CONSAD; que

recebeu um enorme compromisso ao assumir o posto mais alto da EMDUR, como reconhecimento do seu trabalho dentro da empresa; que pretende dar continuidade as ações em curso, iniciadas sob o comando de Gustavo Beltrame; que pretende ver o Conselho de Administração mais presente no dia a dia da empresa, em apoio e respaldo para a Diretoria Executiva, com a participação nas decisões relevantes; o Conselheiro Victor agradeceu pela deferência na sua nomeação para o CONSAD e que pretende contribuir com as atividades do Conselho, buscando o melhor desempenho da EMDUR; em seguida, levantou o cuidado que todos os gestores, servidores e empregados públicos devem ter durante o período eleitoral, de modo a barrar eventuais ilícitos eleitorais e/ou benefícios pessoais para candidatos; sucessivamente, os novos Conselheiros prestaram o compromisso de posse perante o Conselho, com obrigação da observância reiterada das normais legais e estatutárias inerentes a EMDUR e ao Conselho de Administração; No segundo item da pauta, o Conselheiro Rodolfo Araújo, como novo Presidente da EMDUR, destacou que já transmitiu a todos os funcionários da empresa o teor do Decreto nº 20.182, de 04 de julho de 2024, que trata das condutas vedadas aos agentes e servidores públicos no período eleitoral, assim como o comunicado da Prefeitura de Porto Velho, sobre o uso restrito das redes sociais. Neste ponto, por proposição do Conselheiro Vitor, deverá ser implementada a ciência “manuscrita” de todos os empregados da EMDUR, também, em uma via impressa da citada norma; Com relação as ações técnicas da EMDUR, reafirma que vai promover a continuação dos programas e projetos em andamento e previamente estabelecidos na gestão do Presidente Gustavo Beltrame; Em assuntos gerais, foi levantada a questão da administração dos Parques e Praças públicas da cidade, sendo consenso de todos que o Município deve avançar na redistribuição de competências entre a EMDUR e as Secretarias Municipais – SEMES, SEMA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES	RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente Do Conselho	1º Vice-Presidente
VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA
2º Vice- Presidente	1º Secretário
DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA	ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
2º Secretário	3º Secretário
WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA	
Conselheiro Representante Dos Empregados	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:64617FAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2024. Edição 3772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>